



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 063/2015

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CUJO FUNCIONAMENTO ESTEJA AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA NÃO COMPENSÁVEIS, NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS OU CONVENIADAS EM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA OPERAR RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS DE PRESTAÇÕES HABITACIONAIS E DEMAIS TAXAS DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO.**

#### ESCLARECIMENTO V

**Recebido em 09 de setembro de 2016 às 11:24 h**

1 - Os 13 mil documentos a serem recebidos serão parcela única de recebimento ? Caso seja parcelado, qual a quantidade de parcela por documento?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Habitação, através do Memorando SEI nº 0388713/2016 - SEHAB.UFO, 13 (treze) mil é uma estimativa do número total de parcelas (documentos) a serem recebidas no ano.

2 - Qual a estimativa do valor (R\$) total a ser arrecadado pelos 13 mil documentos a serem arrecadados?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Habitação, através do Memorando SEI nº 0388713/2016 - SEHAB.UFO, a estimativa de arrecadação relativa aos documentos lançados é de aproximadamente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por mês, totalizando R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) ao ano.

3 - Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Habitação, através do Memorando SEI nº 0388713/2016 - SEHAB.UFO, no número de parcelas/documentos, bem como os valores arrecadados são números que efetivamente aconteceram e não estão computados a inadimplência dos financiamentos. No entanto, a título de informação a inadimplência dos contratos de financiamento habitacional geridos pelo Município, gira em torno de 35% (trinta e cinco por cento).

4 - Este Edital é apenas para o recebimento das prestações de contratos habitacionais e demais taxas de responsabilidade do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento. Favor nos informar se possui ou será lançado um outro edital de credenciamento para arrecadação dos tributos da Prefeitura (IPTU e demais tributos)? Ainda não recebemos novo edital ou novo contrato.

R: Sim, o objeto do edital é o credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência

nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento. Todos os editais publicados estão disponibilizados no site da Prefeitura no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Makelly Diani Ussinger, Gerente**, em 13/09/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0389627** e o código CRC **252892E3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

14.0.007259-7

0389627v7